

Junta
Comercial do
Estado de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

PORTARIA Nº 259, de 17 de outubro de 2022

Portaria de Tradutor e Interpretre Pública.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a declaração da Unidade de Agentes Auxiliares desta Autarquia, consignada no Despacho nº 89/2022 - JUCEG/AGAUX-15439, de que foi apresentada toda a documentação exigida para a Matrícula de Tradutora e Intérprete Pública.

RESOLVE:

I - Matricular a Sra. Gisele Martins Peixoto, inscrita no CPF nº [redacted] 068.441-[redacted] como Tradutora e Intérprete Pública do idioma italiano nesta Autarquia, sob o número 18/2022, para exercer pessoalmente a profissão, conforme disposições da legislação vigente, especialmente aos artigos 22 a 34 da Lei nº 14.195/2021 e Instrução Normativa nº 52/2022, devendo ser firmado compromisso de manter em dia a sua documentação, bem como cumprir fielmente o que dispõe a legislação no exercício da profissão;

II - Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 18/10/2022, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000034631390 e o código CRC **1BDD442B**.

RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-230.



Referência: Processo nº 202200024004324



SEI 000034631390